

P.I nº. 18.470.261-4

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº **093/2022 – SEIL** CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, **no qual consta como Fiscal a Engenheira Arlete Martins Diniz, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado o Engenheiro Jader Job Malakoski– RG nº 6.824.568-0, CPF nº 034.263.349-09, CREA nº 89.855-D/PR.** permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 093/2022 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SEIL

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Apostilamento_0932022_SANTA_TEREZA_DO_OESTE_FISCAL18.470.2614.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 17/10/2022 10:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 14/10/2022 16:53.

Inserido ao protocolo **18.470.261-4** por: **Leticia Salla Pereira** em: 14/10/2022 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
56d2ecf73b7acf3cbf91dc9db04af06e.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022

PROTOCOLO Nº **18.918.752-1**

PARTES INTERESSADAS: SAEMA de Marialva e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termo de cessão, para atender o município de Marialva. Prazo indeterminado.

Despacho: AUTORIZO, com fundamento no artigo 33 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c a Orientação Administrativa nº 33 – PGE, a Informação nº 777/2022 – PRC/PGE e o Despacho do Setor de Serviços Contínuos do Grupo Administrativo Setorial desta Pasta (Fls.147-153/Mov.57), mediante inexigibilidade de licitação, a realização da despesa e emissão de empenho para contratação direta do Serviço de Água e Esgoto de Marialva – SAEMA, CNPJ nº 12.605.449/0001-62.

**AUTORIZADO: Alisson Michel Messias/ Diretor Geral Interino – SEED
Delegação de Competência nº 6.151/2022 GS/SEED**

112648/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

PROTOCOLO Nº **18.261.228-6**

PARTES INTERESSADAS: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Castro – CASTRO DIS e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, Núcleos Regionais de Educação, termos de cessão e SEDE desta Pasta (quando couber), para atender os municípios de Castro, Carambei, Piraí do Sul e Dr. Ulysses. Prazo indeterminado. Despacho: AUTORIZO, com fundamento no inciso XIX do artigo 34 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c a Orientação Administrativa nº 33 – PGE, a Informação nº 1006/2022 – PRC/PGE e o Despacho do Setor de Serviços Contínuos do Grupo Administrativo Setorial desta Pasta (Fls.217-223/Mov.75), mediante dispensa de licitação, a realização da despesa para contratação direta da Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Castro – CASTRO DIS, CNPJ nº 30.460.297/0001-39.

**AUTORIZADO: Alisson Michel Messias / Diretor Geral Interino - SEED
Delegação de Competência nº 6.151/2022 GS/SEED**

112744/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 57/2022, nos termos do Art. 35, §2º, a Lei Estadual nº 15.608/2007, de acordo com a orientação nº 33-PGE e Conforme Despacho Nº 67/2022 – SEAP/DG a realizar a contratação de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, núcleos regionais de educação, termos de cessão e sede desta pasta (quando couber) no Estado do Paraná, nos municípios de Castro, Carambei, Piraí do Sul e Dr. Ulysses, firmado entre a SEED e a **Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Castro – CASTRO DIS**, por tempo indeterminado. Protocolo: 18.261.228-6.

**Renato Feder / Secretário da Educação e do Esporte - SEED.
Decreto nº 1.437/2019**

112753/2022

Secretaria da Fazenda

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS
Nº 003/2022
CONSULTOR INDIVIDUAL - CI**

PROTOCOLO nº 19.150.482-8

PROJETO: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR – BR L1527

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: Nº 4951/OC-BR

OBJETO: Seleção e contratação de 5 (cinco) Consultores Individuais, especialistas em Tecnologia da Informação e Ciências Gerenciais (Contabilidade, Contabilidade de Custos e Finanças Públicas), para prestar apoio na implantação de projetos do PROFISCO II PR – Sistema de Contabilidade de Custos e SIAFIC Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como base as especificações técnicas e qualificações mínimas definidas no Termo de Referência.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 122,62 (Cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) por hora efetivamente executada, a ser multiplicada pelo tempo real empregado na execução do trabalho.

DATA/HORA DO INÍCIO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 18/10/2022 às 09h00.

DATA/HORA DO TÉRMINO DA RECEPÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO: 01/11/2022 às 18h00.

ACESSO AO EDITAL: Portal da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (<http://www.sefa.pr.gov.br>) e pelo E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Fazenda / Comissão Especial de Licitação do PROFISCO II PR - Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Curitiba – PR, Fone: (41) 3235-8612

E-mail: licitacoes-sefa@sefa.pr.gov.br

112434/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 5.019/2022-SEFA.

PROTOCOLO: SID nº 19.415.877-7.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

CNPJ nº 76.416.890/0001-89.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. CNPJ nº 33.683.444/0001-07.

OBJETO: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, com a aquisição de Certificado Digital A1 SSL para Equipamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Dispensa de Licitação nº 30.309/2022-SEFA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.04122426.050; Fonte 100; Elemento de Despesa 3390-40.23.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início em 14/10/2022 e término em 13/10/2023.

DATA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Jacimar Gomes Ferreira (Superintendente de Relacionamento com Clientes) e Daniel Silva Antonelli (Gerente de Departamento), representando a Contratada.

112399/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 18.470.261-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO nº 093/2022.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Santa Tereza do Oeste.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 093/2022.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o **Engenheiro Jader Job Malakoski- RG nº 6.824.568-0, CPF nº 034.263.349-09, CREA nº 89.855-D/PR**, em substituição a Engenheira Arlete Martins Diniz, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 093/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 14 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

112758/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

QUINTO TERMO ADITIVO E QUARTA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE IPORÁ.

PROTOCOLO: 19.194.398-8

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 075/2018, referente a locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Iporá, pelo período de 12 meses, a partir de 25/10/2022; **VALOR MENSAL: R\$ 2.751,92 (dois mil, setecentos e cinquenta e hum reais e noventa e dois centavos).**

Dotação Orçamentária:

04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa - SEJUF, Natureza da Despesa **3390.3600** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis, Fonte **100**;

04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza da Despesa **3390.3600** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis, Fonte **102 e 100**;

04968.4968.11.33316.6019 – Ações do FET, Natureza da Despesa **3390.3600** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis, Fonte **281**.

Autorizo:29/09/2022

Curitiba, 10 de Outubro de 2022.

Rogério Helias Carboni
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

112652/2022